

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Processo Administrativo Nº 2022- CAM-073014

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Aquisição de hidrômetros ultrassônicos para usuários com ligações de 1” (uma polegada).**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 04 de julho de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1. Referente ao Edital, item 13.2.1, onde menciona “A adjudicatária terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Gentileza esclarecer a aceitabilidade de assinatura do Contrato através do certificados ICP-Brasil.

RESPOSTA: Sim, o SEMASA aceitará assinatura digital.

2. Gentileza esclarecer se haverá a necessidade de apresentação de Garantia Contratual, tendo em vista não há menção nos documentos técnicos.

RESPOSTA: Não, somente garantia do produto, conforme termo de referência.

3. O fornecedor de hidrômetros do tipo ultrassônico que atende aos requisitos técnicos de qualidade e garantia dos respectivos produtos que serão licitados solicita a postergação do referido pregão eletrônico pelo prazo corrido de 15 dias. A justificativa se dá em virtude do item especificação técnica no subitem citado a seguir: Deverão ser fornecidos pela contratada o software e a interface de comunicação em conjunto com os referidos medidores na proporção mínima de uma interface para cada duzentos medidores.

RESPOSTA: Este prazo se justifica para avaliação de P&D detalhada do escopo do respectivo software que poderá envolver desenvolvimento customizado onde se faz necessário avaliar Road Map do referido software considerando etapas de inspeção e prazo de entrega. Este estudo mais detalhado se justifica visando que as condições comerciais a serem apresentadas na etapa de lances durante o pregão eletrônico possam estar com as melhores para vossa empresa, garantindo assim o melhor custo benefício do produto que será adquirido por vossa companhia de um medidor que é exigido garantia de 10 anos. Desta forma todos os proponentes que

participação do processo, poderão garantir o melhor custo benefício para estimada companhia de água aplicando padrão de aplicação de mercado. O SEMASA manterá a data do pregão.

4. Solicitamos respeitosamente a alteração do referido prazo de entrega respectivamente aos lotes de medidores Ultrassônicos para o prazo mínimo de 150 dias. Este prazo em nosso entendimento se faz necessário devido as atuais dificuldades de negociações comerciais que possuem neste período atual mundial com toda cadeia de parceiros e fornecedores nacionais e internacionais para medidores do tipo ultrassônico. Incluindo o seguimento logístico, de importação e processo de desembarço portuários e as necessidades de confirmações de prazo de matéria prima, como a variação cambial, que são somados ao tempo de fabricação dos medidores ultrassônicos.

RESPOSTA: O SEMASA irá manter o prazo de entrega conforme edital.

5. Solicitamos esclarecer sobre a possibilidade de adiamento do referido pregão eletrônico pelo prazo de (15) dias. Este prazo em nosso entendimento se faz necessário devido as atuais dificuldades de negociações comerciais que possuem neste período atual do país com toda cadeia de parceiros e fornecedores nacionais e internacionais que envolvem medidores específicos dos lotes para medidores especificamente do tipo ultrassônico. Desde o seguimento logístico, com sua necessidade de confirmações de prazo de matéria prima, como a variação cambial, item extremante delicado diante dos impactos oriundos do estado mundial de pandemia do COVID-19 que dificulta todo o planejamento de fabricação industrial. Entendemos ser sempre favorável ao licitante sempre haver o maior números de fornecedores dispostos a propor as melhores condições comerciais para o certame, desta forma avaliamos ser necessário está respectiva solicitação de adiamento para o melhor planejamento estratégico.

RESPOSTA: O SEMASA manterá a data do pregão.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 07 de julho de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 026/2022)

Arthur Leite da Silva
Gerente de Cadastro Comercial e
Hidrometria

Evandro Moreira da Silva
Aferidor de hidrômetros